



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01024 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A194DDDCF9A684416730DA77FF77844

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - SRP
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 020/2021.
- DECRETO Nº 229/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A VII CONFERÊNCIA DE SAÚDE E I CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA-BA.
- DECRETO Nº 230/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - CONVOCA A IV CPNFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED - EM BUERAREMA/BA.
- PORTARIA Nº 003/2021 - LICENÇA AMBIENTAL.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO 038/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 037/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 066/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 034/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO 067/2021.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 019/2021 – aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as Empresas: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES CNPJ: 07.142.012/0001-08, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTA CNPJ: 34.254.532/0001-77, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais); M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 20.782.880/0001-02, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.155.958/0001-40, no lote 06, totalizando um valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME CNPJ: 07.554.943/0001-05, no lote 07, totalizando um valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 16 de Novembro de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 019/2021 – cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para as Empresas: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES CNPJ: 07.142.012/0001-08, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais); INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTA CNPJ: 34.254.532/0001-77, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais); M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 20.782.880/0001-02, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.155.958/0001-40, no lote 06, totalizando um valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME CNPJ: 07.554.943/0001-05, no lote 07, totalizando um valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 23/11/2021.  
Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES CNPJ: 07.142.012/0001-08 – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTA CNPJ: 34.254.532/0001-77 – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76 – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 20.782.880/0001-02 – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.155.958/0001-40 – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME CNPJ: 07.554.943/0001-05 – OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 020/2021 - SRP – aquisição de equipamentos e material de informática, para as Empresas: PATRÍCIA DIAS TAVARES CNPJ: 42.254.087/0001-73, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 33.774.865/0001-64, nos lotes 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais). Valor Global da Licitação R\$421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 23 de Novembro de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 020/2021 - SRP – cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de informática, para as Empresas: PATRÍCIA DIAS TAVARES CNPJ: 42.254.087/0001-73, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 33.774.865/0001-64, nos lotes 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 23/11/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – PATRÍCIA DIAS TAVARES CNPJ: 42.254.087/0001-73– **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material de informática; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 33.774.865/0001-64– **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material de informática; Data do Contrato 23/11/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 203.850,00 (duzentos e três mil oitocentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 23 de Novembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 020/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO  
E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 39.983.511/0001-06 – OBJETO: acréscimo da quantidade  
de itens do Contrato nº 020/2021; Data do Termo Aditivo: 25/11/2021;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CABO PP 4MM	INDUSFLEX	50	MT	R\$ 7,90	R\$ 395,00
CABO PP 6MM	INDUSFLEX	50	MT	R\$ 11,00	R\$ 550,00
CANO ELETRODUTO DE 1 EM ¼	ANDALUZ	07	UND	R\$ 14,00	R\$ 98,00
TOMADA SOBREPOR 20A2P	ILUMI	12	UND	R\$ 12,00	R\$ 144,00
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 1.187,00</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 25 de Novembro de 2021. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº. 229/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***VII Conferência de Saúde e I Conferência de Saúde Mental do Município de Buerarema/BA.***

O Prefeito Municipal de Buerarema Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e **CONSIDERANDO** que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

I- Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as Esferas federativas, do município à união;

IV. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;

V. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzem as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

VI. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência de Saúde Mental a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2021, em Buerarema/BA, no Clube Líder social, com o tema: “Sistema de saúde e o contexto da pandemia: Desafios do SUS para integralidade.” E da I Conferência de Saúde Mental, “A política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

**Art. 2º-** A VII Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º-** As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Buerarema- Bahia**, em 25 de Novembro de 2021

**Vinícius Ibrann Dantas Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 230/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***Convoca a IV Conferência Municipal de Educação - COMED - em Buerarema/BA e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**:

- a) O disposto no Artigo 60, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.
- b) Portaria Federal nº 1.407/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada, para o dia 30 de novembro (de 2021, IV Conferência Municipal de Educação – COMED de Buerarema/BA).

**Art. 2º**- O tema central da Conferência é "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira".

**Art. 3º**- Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I. Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II. Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da COMED.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Buerarema**, em 24 de Novembro de 2021.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
PREFEITO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE BUERAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 004/2021 de 24 de novembro de 2021.

Convoca a II Audiência Pública para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME - de Buerarema e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- a) Considerando o disposto na Lei nº 707 de 19 de junho de 2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 30 de novembro, a II Audiência Pública de Buerarema/BA para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - O Tema central da Audiência Pública será a Avaliação do período 2018/2021 do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A referida Audiência Pública será conduzida pela equipe da Secretaria de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação – COMEB.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, 24 de novembro de 2021.

Thaiane Santos Pereira  
Thaiane Santos Pereira  
Secretaria de Educação  
DECRETO Nº 08/2021

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE BUERAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 005/2021, de 18 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Buerarema – BA no uso de suas atribuições, e, conforme, portaria do Ministério da Educação n.º 1.407 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010, e instituído por lei com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), institui comissão preparatória para a IV Conferência Municipal de Educação de Buerarema – Bahia.

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear membros para composição da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS para a IV Conferência Municipal de Educação com os seguintes segmentos:

- I. Gestores, Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Allana Araújo Oliveira Mendes  
Suplente: Maria Patrícia Vidal da Silva Santos
- II. Representante do Conselho Municipal de Educação  
Titular: Rivanildo da Silva Lino  
Suplente: Maria Filomena Gomes da Silva Santos
- III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Cristiano do Nascimento Nunes  
Suplente: Maria José Sena Silva
- IV. Representante dos Estudantes:  
Titular: Fernando Lucas Silva de Andrade  
Suplente: Ana Paula Santos Silva
- V. Representante de Pais de Alunos:  
Titular: Nadja Gley Souza dos Santos  
Suplente: Ana Paula Alves de Andrade Silva
- VI. Representante de Sociedade Civil:  
Titular: Geraldo Aragão Lima  
Suplente: Maria do Socorro de Araujo Dantas
- VII. Representante de Outras redes de Ensino:  
Titular: Rosimeire Cabral da Silva Araujo  
Suplente: Thamires de Navarro Soares

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA DE BUERAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Documento Orientador:

1. Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
2. Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
3. Sistematizar as emendas/ aprovadas;
4. Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Art. 3º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, indicando os delegados eieitos por segmento.

Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretária de Educação, 24 de novembro de 2021

Thaiane Santos Pereira  
Secretária de Educação



Thaiane Santos Pereira  
Secretária de Educação  
DECRETO Nº 08/2021

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria

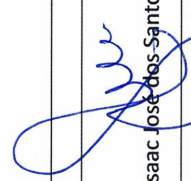
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA</b> AV. GÓES CALMOM, 591, BUERAREMA – CEP: 45615-000 CNPJ: 13.721.188/0001-09</p>	
---	---

<b>PORTARIA :</b> 003/2021	<b>LICENÇA AMBIENTAL</b> <b>- LA -</b>
	<b>VALIDADE:</b> 24 MESES
	<b>PROCESSO:</b> 2021/SADMMMA/L A/003
	<b>CONDICIONANTES:</b> (vide-verso)

**EMPREENHIMENTO**  
**NOME:** POSTO CACAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
**OBJETO DA AUTORIZAÇÃO:** LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LU  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 101, Km 528, CEP: 45.615-000 – BUERAREMA-BAHIA.  
**CNPJ:** 15.500.981/0001-03

**EMPREENDEDOR**  
**NOME:** IVAN LUIZ EVANGELISTA DE SOUZA  
**ATIVIDADE PRINCIPAL:** COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 101, Km 528, CEP: 45.615-000 – BUERAREMA-BAHIA  
**CPF:** 242.664.265-34

<b>BUERAREMA-BA, 25 de Novembro de 2021</b>	<b>PREFEITO:</b> Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira	<b>SECRETÁRIO:</b> Isaac José dos Santos Neto
---	---	--

  
**Isaac José dos Santos Neto**  
 Secretário de Meio Ambiente  
 Portaria nº 01/2021

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## CONDICIONANTES – POSTO CACAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

### PROCESSO Nº 2021/SADMMA/LA/003

1. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento e transbordamento;
2. Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transportes devidamente licenciadas;
3. Colocar em prática os planos anexos ao processo como: PGRS; APR;PEA;PCA;
4. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA ou outro órgão de competência comprovada;
5. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada assegurada o princípio do contraditório ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
  - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais ou
  - II. Superveniência de graves riscos ambientais ou á saúde
6. Armazenar em recipientes e em local coberto e com canaletas de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separadores de água/óleo e encaminhando para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA Nº 09/93;
7. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, Norma regulamentadora – NR 06 de 08/06/1978;
8. Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco.
9. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, realizado anualmente a devida manutenção dos equipamentos.
10. Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influencia do empreendimento, resultante das atividades de operação.
11. Esta licença referisse a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de agricultura e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou Autorização das outras instâncias o âmbito Federal e Estadual, quando couber para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
12. Quando da utilização de sistema de troca de óleo de veículos, proceder a manutenção nas caixas separadoras de óleo do sistema;
13. Promover previamente descarte ou utilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento das embalagens, impossibilitando assim a reutilização inadequada, dando os mesmos o destino adequado inclusive aos princípios da logística reversa.
14. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder publico em favor do empreendedor
15. A constatação de contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental e Municipal, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.
16. Apresentar Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais- CEAPD/INEMA. Prazo 30 dias
17. Apresentar Certificado de Posto Revendedor da ANP. Prazo 60 dias
18. Apresentar AVCB. Prazo 90 dias e anualmente apresentá-lo.
19. Apresentar PPRa anualmente
20. Conforme legislação vigente a empresa deverá requerer \ próxima licença com antecedência mínima de 120 dias da expiração do prazo de validade.

**O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta licença. Estará sujeita as medidas administrativas previstas na Lei Municipal nº 723/2016. Que prevê multa por infração e o cancelamento desta licença.**

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 038/2021 VINCULADO AO  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 – SRP**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MA DE A LIMA PAPELARIA  
CNPJ sob o nº 08.405.868/0001-83 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 038/2021; Data do Termo Aditivo: 25/11/2021;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
BROCHE GRANDE	NYBC	17	UND	R\$ 0,41	R\$ 6,97
BROCHE MÉDIO	NYBC	17	UND	R\$ 0,37	R\$ 6,29
BROCHE PEQUENO	NYBC	17	UND	R\$ 0,26	R\$ 4,42
FITILHO P/ PRESENTE 5MM X 50M SORTIDO	POLY	28	ROLO	R\$ 4,15	R\$ 116,20
TELA PARA PINTURA ALGODÃO CRU DE 20X30 CM	ALFA	15	UND	R\$ 11,35	R\$ 170,25
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 304,13</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 25 de Novembro de 2021. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 037/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 – SRP**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – DC MAX COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 96.820.147/0001-05 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 037/2021; Data do Termo Aditivo: 25/11/2021;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 96 FOLHAS	JANDAIA	53	UND	R\$ 14,79	R\$ 783,87
PERFURADOR DE PAPEL, FABRICADO EM AÇO, ALTA RESISTÊNCIA, COM MARGINADOR, BASE PLÁSTICA PROTETORA, PERFURANDO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE FUROS 80 MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE 75G/M²	EASY OFFICE	07	UND	R\$ 45,56	R\$ 318,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.102,79</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 25 de Novembro de 2021. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 066/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MARCELO SANTANA PAIM  
CNPJ nº 18.117.328/0001-58 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 066/2021; Data do  
Termo Aditivo: 25/11/2021;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO BRANCO 21 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PRAFESTA	25	PCT	R\$ 3,10	R\$ 77,50
SACOLA PLÁSTICA TAMANHO G	SUSTEN PLAST	300	UND	R\$ 0,35	R\$ 105,00
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA	NOBRE	05	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 357,50</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 25 de Novembro de 2021. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 034/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MARCELO SANTANA PAIM  
CNPJ nº 18.117.328/0001-58 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 034/2021; Data do  
Termo Aditivo: 25/11/2021;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
BISCOITO SABOR ORIGINAL PACOTE 144 GR	CLUB SOCIAL	12	PCT	R\$ 4,00	R\$ 48,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 25 de Novembro de 2021. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 067/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – SRP**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP CNPJ: 28.885.783/0001-57 – OBJETO: acréscimo da quantidade de item do Contrato nº 067/2021; Data do Termo Aditivo: 25/11/2021;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
DESINFETANTE 1L	525	UND	MARILUX	R\$ 2,50	R\$ 1.312,50

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 25 de Novembro de 2021. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br